

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E**  
**PROJETOS PRIORITÁRIOS - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2021, às 11h, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitação, através dos servidores que subscrevem a presente Ata para análise da habilitação das licitantes da Concorrência 19/2020.

LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO ENGEBIO - MRT	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSÓRCIO HOUER - ZIGUIA	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A comissão analisou os documentos relativos aos itens **5.1** (habilitação jurídica), **5.2** (Regularidade Fiscal e Trabalhista) e **5.4** (Qualificação Econômico-Financeira), constatando o atendimento de todas as exigências pelas licitantes consorciadas. Registramos que as exigências do item **5.3** (Qualificação Técnica) encontram-se atendidas por todas as licitantes conforme entendimento desta comissão, sendo efetuada análise pela área demandante através do despacho 13112862 e complementado com análise de técnico desta comissão através do despacho 13136152. Também foram realizadas as consultas previstas no subitem 8.1.1. não havendo restrições quanto a participação das licitantes e seus sócios. O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o prazo recursal devido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Silva de Quadros, Técnico Responsável**, em 15/02/2021, às 11:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Técnico Responsável**, em 15/02/2021, às 11:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Bocorny de Azevedo, Técnico Responsável**, em 15/02/2021, às 12:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13136816** e o código CRC **75C22839**.